



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/PR

**NOTIFICAÇÃO FINAL - DECISÃO**

Interessado: **NICOLAS GATTINONI**

Referência: Processo SEI nº **08513.002125/2023-09**

1. Conforme disposto no art. 176, §2º, do Decreto nº 9.199/2017,
3. Tendo em vista o término do prazo para interposição de recurso sem manifestação do interessado, fica o senhor **NICOLAS GATTINONI**, portador do documento de identificação **G1358380**, natural da **ARGENTINA**, nascido aos **11/07/1966**, filho de **GLORIA ESTHER VALDIVIESO** e **ROBERTO HORACIO GATTINONI**, NOTIFICADO da **DECISÃO FINAL** do procedimento de PERDA da autorização de residência, com fulcro nos artigos 135, inciso III e 139 do Decreto nº 9.199/2017.
10. Diante dos fatos, fica o imigrante notificado a **REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO MIGRATÓRIA** no prazo de 60 (sessenta) dias, contado da notificação, para que regularize a sua situação migratória ou deixe voluntariamente o País, sob pena de deportação.

**GISELLE WEINGARTNER CHAGAS MAGALHÃES**  
APF  
NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/PR



Documento assinado eletronicamente por **GISELLE WEINGARTNER CHAGAS MAGALHAES**, Agente de **Polícia Federal**, em 29/08/2023, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=31215465&crc=401B0653](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31215465&crc=401B0653).  
Código verificador: **31215465** e Código CRC: **401B0653**.